



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1º TERMO ADITIVO**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 083/20223**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 37.394.549/0001-18, situada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875, sala 01, Centro, Município de Siqueira Campos/Pr, neste ato representado pelo Sr. Charles José Dellai, inscrito no CPF sob n.º 002.548.440-05 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução de que trata a Clausula Sexta do Contrato Administrativo n.º. 083/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias, vigorando assim até 06/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Maio de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 05 de Dezembro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por
CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
Dados: 2023.12.13 13:21:15 -03'00'

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 083/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 37.394.549/0001-18, situada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875, sala 01, Centro, Município de Siqueira Campos/Pr, neste ato representado pelo Sr. Charles José Dellai, inscrito no CPF sob n.º 002.548.440-05 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução de que trata a Clausula Sexta do Contrato Administrativo n.º. 083/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias, vigorando assim até 06/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Maio de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 05 de Dezembro de 2023.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal	DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI
--	-----------------------------------

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima RG: 6.013.796-0 CPF: 857.956.159-00	Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03
---	--

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:050AB955

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2023. Edição 2919

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>